

CAMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 206/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

182/2024

EMENTA

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE ACORDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 12 / 11 / 2024

Flávio
Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☐ SIMBÓLICA ☒ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☐ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☒ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12 / 11 / 2024

☒ APROVADO 12 / 11 / 2024

☐ REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

☐ APROVADO / /

☐ REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 12 / 11 / 2024

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 197 / 2024

Data: 12 / 11 / 2024

AUTÓGRAFO Nº197/2024
PROJETO DE LEI Nº182/2024

Autoriza o Município a firmar Termo de Acordo de Dação em Pagamento, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a firmar acordo e efetuar pagamento à **ANA CAROLINA CAMARGO ALVES TARTONI E OUTROS**, na quantia total de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), referente área a ser **desapropriada** pela Prefeitura Municipal de Santa fé do Sul, para ampliação do Aeródromo Estância Turística de Santa Fé do Sul (SILT), **conforme descrição a seguir:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E01-M-6114** de coordenadas longitude **-50°57'51,311"** de latitude **-20°13'17,612"** e de altitude **346.89m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimute de 121°23' e distância de 149,5m até o vértice **E01-M-6115** de longitude **-50°57'46,914"** de latitude **-20°13'20,144"** e de altitude **349.55m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimute de 216°53' e distância de 755,99m até o vértice **E01-M-6116** de longitude **-50°58'02,551"** de latitude **-20°13'39,802"** e de altitude **385.61m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 26440, com azimute de 303°26' e distância de 50,11m até o vértice **AKY-M-0542** de longitude **-50°58'03,991"** de latitude **-20°13'38,904"** e de altitude **384.56m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimute de 36°53' e distância de 403,95m até o vértice **AKY-M-0541** de longitude **-50°57'55,636"** de latitude **-20°13'28,400"** e de altitude **370.69m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimute de 306°28' e distância de 100,46m até o vértice **AKY-M-0540** de longitude **-50°57'58,419"** de latitude **-20°13'26,458"** e de altitude **366.29m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°46' e distância de 96,76m até o vértice **AKY-P-10013** de longitude **-50°57'56,423"** de latitude **-20°13'23,939"** e de altitude **361.18m**, deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°38' e distância de 74,06m até o vértice **AKY-P-10014** de longitude **-50°57'54,901"** de latitude **-20°13'22,006"** e de altitude **356.88m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°42' e distância de 110,66m até o vértice **AKY-P-10015** de longitude **-50°57'52,622"** de latitude **-20°13'19,122"** e de altitude **350.73m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 39°11' e distância de 34,51m até o vértice **AKY-P-10016** de longitude **-50°57'51,871"** de latitude **-20°13'18,252"** e de altitude **348.95m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 39°33' e distância de 25,53m até o vértice **E01-M-6114** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.801,53 m.

Art. 2º Consistem obrigações da proprietária – Expropriada:

I – dar posse imediata e automática da área, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ao Município, para a execução das obras e serviços objetos das intervenções, no ato das assinaturas do acordo a ser firmado, constante do art. 1º desta;

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

II – transferir ao Município – Expropriante, mediante escritura pública, a área desapropriada conforme descrita no art. 1º.

Parágrafo Único. A área a que se refere o art. 1º, foi avaliada na importância total de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com parecer técnico de avaliação mercadológica.

Art. 3º A presente dação em pagamento implicará na plena, geral e irrevogável quitação do valor do imóvel desapropriado, após o devido cumprimento do art. 2º desta.

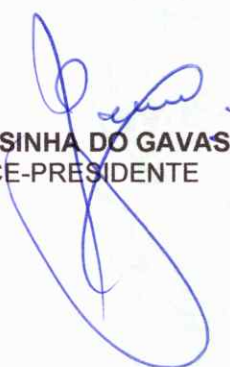
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de novembro de 2024



PAULA TOPPAN
PRESIDENTE



TERESINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE



WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 176/2024

Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2024

Excelentíssima

Encaminho para a sempre análise dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre utilidade pública e autoriza a desapropriação de bem imóvel, necessário à ampliação do Aeródromo Estância Turística de Santa Fé do Sul (SILT), neste município.

Ora submeto à deliberação deste Colegiado a referida lei, pedindo-lhe, que o mesmo seja apreciado consoante o art. 43, da Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e seus nobres pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Senhora

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP





PROJETO DE LEI Nº 182/2024

Autoriza o Município a firmar Termo de Acordo de Dação em Pagamento, e dá outras providências."

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a firmar acordo e efetuar pagamento à **ANA CAROLINA CAMARGO ALVES TARTONI E OUTROS**, na quantia total de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), referente área a ser **desapropriada** pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, para ampliação do Aeródromo Estância Turística de Santa Fé do Sul (SILT), **conforme descrição a seguir:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E01-M-6114** de coordenadas longitude **-50°57'51,311"** de latitude **-20°13'17,612"** e de altitude **346.89m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimute de 121°23' e distância de 149,5m até o vértice **E01-M-6115** de longitude **-50°57'46,914"** de latitude **-20°13'20,144"** e de altitude **349.55m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimute de 216°53' e distância de 755,99m até o vértice **E01-M-6116** de longitude **-50°58'02,551"** de latitude **-20°13'39,802"** e de altitude **385.61m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 26440, com azimute de 303°26' e distância de 50,11m até o vértice **AKY-M-0542** de longitude **-50°58'03,991"** de latitude **-20°13'38,904"** e de altitude **384.56m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimute de 36°53' e distância de 403,95m até o vértice **AKY-M-0541** de longitude **-50°57'55,636"** de latitude **-20°13'28,400"** e de altitude **370.69m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimute de 306°28' e distância de 100,46m até o vértice **AKY-M-0540** de longitude **-50°57'58,419"** de latitude **-20°13'26,458"** e de altitude **366.29m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°46' e distância de 96,76m até o vértice **AKY-P-10013** de longitude **-50°57'56,423"** de latitude **-20°13'23,939"** e de altitude **361.18m**, deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°38' e distância de 74,06m até o vértice **AKY-P-10014** de longitude **-50°57'54,901"** de latitude **-20°13'22,006"** e de altitude **356.88m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 36°42' e distância de 110,66m até o vértice **AKY-P-10015** de longitude **-50°57'52,622"** de latitude **-20°13'19,122"** e de altitude **350.73m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 39°11' e distância de 34,51m até o vértice **AKY-P-10016** de longitude **-50°57'51,871"** de latitude **-20°13'18,252"** e de altitude **348.95m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de 39°33' e distância de 25,53m até o vértice **E01-M-6114** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.801,53 m.

Art. 2º Consistem obrigações da proprietária – Expropriada:





I – dar posse imediata e automática da área, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ao Município, para a execução das obras e serviços objetos das intervenções, no ato das assinaturas do acordo a ser firmado, constante do art. 1º desta;

II – transferir ao Município – Expropriante, mediante escritura pública, a área desapropriada conforme descrita no art. 1º.

Parágrafo Único. A área a que se refere o art. 1º, foi avaliada na importância total de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com parecer técnico de avaliação mercadológica.

Art. 3º A presente dação em pagamento implicará na plena, geral e irrevogável quitação do valor do imóvel desapropriado, após o devido cumprimento do art. 2º desta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/11/2024

Cleber Luis da Silva

Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
DENOMINAÇÃO: FAZENDA ANAN CAROLINA - REMANESCENTE
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL (SP)
COMARCA: SANTA FÉ DO SUL (SP)
MATRICULA: 35.733
ÁREA: 253,6799 ha
PERIMETRO (SGL): 7.748,35 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Características e confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AKY-M-0538** de coordenadas longitude **-50°57'23,458"** de latitude **-20°13'02,325"** e de altitude **337.66m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 11004, com azimute de 171°01' e distância de 734,5m até o vértice **AKY-M-0543** de longitude **-50°57'19,511"** de latitude **-20°13'25,916"** e de altitude **354.84m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 11004, com azimute de 96°36' e distância de 600,41m até o vértice **AKY-M-0408** de longitude **-50°56'58,966"** de latitude **-20°13'28,162"** e de altitude **339.507m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 168°02' e distância de 248,17m até o vértice **AKY-M-0536** de longitude **-50°56'57,195"** de latitude **-20°13'36,056"** e de altitude **344.066m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 64°46' e distância de 42,23m até o vértice **AKY-M-0526** de longitude **-50°56'55,879"** de latitude **-20°13'35,471"** e de altitude **343.875m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 156°59' e distância de 172,41m até o vértice **AKY-V-0073** de longitude **-50°56'53,558"** de latitude **-20°13'40,631"** e de altitude **342.93m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 193°50' e distância de 301,96m até o vértice **AKY-P-3371** de longitude **-50°56'56,047"** de latitude **-20°13'50,165"** e de altitude **352.94m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 198°35' e distância de 13,05m até o vértice **AKY-V-0072** de longitude **-50°56'56,191"** de latitude **-20°13'50,567"** e de altitude **352.94m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 171°36' e distância de 61,13m até o vértice **AKY-M-0537** de longitude **-50°56'55,883"** de latitude **-20°13'52,533"** e de altitude **354.095m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 30035, com azimute de 171°36' e distância de 410,09m até o vértice **AKY-M-0534** de longitude **-50°56'53,820"** de latitude **-20°14'05,725"** e de altitude **369.915m**; deste segue confrontando com Estrada - Vicinal Alcides Alves Pereira, com azimute de 284°12' e distância de 66,98m até o vértice **AKY-P-10001** de longitude **-50°56'56,057"** de latitude **-20°14'05,190"** e de altitude **369.92m**; deste segue confrontando com Estrada - Vicinal Alcides Alves Pereira, com azimute de 283°41' e distância de 70,58m até o vértice **AKY-P-10002** de longitude **-50°56'58,420"** de latitude **-20°14'04,647"** e de altitude **369.92m**; deste segue confrontando com Estrada - Vicinal Alcides Alves Pereira, com azimute de 282°42' e distância de 107,79m até o vértice **AKY-P-10003** de longitude **-50°57'02,042"** de latitude **-20°14'03,876"** e de altitude **369.92m**; deste segue confrontando com Estrada - Vicinal Alcides Alves Pereira, com azimute de 282°34' e distância de 69,36m até o vértice **AKY-P-10004** de longitude **-50°57'04,374"** de latitude **-20°14'03,385"** e de altitude **369.2m**; deste segue confrontando com Estrada - Vicinal Alcides Alves Pereira, com azimute de 282°41' e distância de 96,65m até o vértice **AKY-P-10005** de longitude **-50°57'07,623"** de latitude **-20°14'02,695"** e de

Cleber Luis da Silva

Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP

de 49°54' e distância de 53,22m até o vértice **AKY-P-10021** de longitude **-50°57'43,835"** de latitude **-20°13'11,758"** e de altitude **347.83m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 59°52' e distância de 251,98m até o vértice **AKY-P-10022** de longitude **-50°57'36,327"** de latitude **-20°13'07,645"** e de altitude **347.82m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 60°03' e distância de 37,1m até o vértice **AKY-P-10023** de longitude **-50°57'35,220"** de latitude **-20°13'07,043"** e de altitude **347.55m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 59°54' e distância de 214,49m até o vértice **AKY-P-10024** de longitude **-50°57'28,827"** de latitude **-20°13'03,547"** e de altitude **342.49m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 64°47' e distância de 52,51m até o vértice **AKY-P-10025** de longitude **-50°57'27,190"** de latitude **-20°13'02,820"** e de altitude **340.94m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 74°54' e distância de 36,25m até o vértice **AKY-P-10026** de longitude **-50°57'25,985"** de latitude **-20°13'02,513"** e de altitude **340.1m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 85°30' e distância de 73,59m até o vértice **AKY-M-0538** ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.748,35 m.

Santa Fé do Sul (SP), 31 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal de Santa Fé de Sul
Evandro Farias Mura

Cleber Luis da Silva
Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP
TRT nº CFT2403991049

Cleber Luis da Silva

Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
DENOMINAÇÃO: FAZENDA ANA CAROLINA - DESAPROPRIAÇÃO
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL (SP)
COMARCA: SANTA FÉ DO SUL (SP)
MATRICULA: 35.733
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
ÁREA: 7,2601 ha
PERIMETRO (SGL): 1.801,53 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Características e confrontações

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E01-M-6114** de coordenadas longitude **-50°57'51,311"** de latitude **-20°13'17,612"** e de altitude **346.89m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimuth de 121°23' e distância de 149,5m até o vértice **E01-M-6115** de longitude **-50°57'46,914"** de latitude **-20°13'20,144"** e de altitude **349.55m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimuth de 216°53' e distância de 755,99m até o vértice **E01-M-6116** de longitude **-50°58'02,551"** de latitude **-20°13'39,802"** e de altitude **385.61m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 26440, com azimuth de 303°26' e distância de 50,11m até o vértice **AKY-M-0542** de longitude **-50°58'03,991"** de latitude **-20°13'38,904"** e de altitude **384.56m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimuth de 36°53' e distância de 403,95m até o vértice **AKY-M-0541** de longitude **-50°57'55,636"** de latitude **-20°13'28,400"** e de altitude **370.69m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimuth de 306°28' e distância de 100,46m até o vértice **AKY-M-0540** de longitude **-50°57'58,419"** de latitude **-20°13'26,458"** e de altitude **366.29m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°46' e distância de 96,76m até o vértice **AKY-P-10013** de longitude **-50°57'56,423"** de latitude **-20°13'23,939"** e de altitude **361.18m**, deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°38' e distância de 74,06m até o vértice **AKY-P-10014** de longitude **-50°57'54,901"** de latitude **-20°13'22,006"** e de altitude **356.88m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°42' e distância de 110,66m até o vértice **AKY-P-10015** de longitude **-50°57'52,622"** de latitude **-20°13'19,122"** e de altitude **350.73m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 39°11' e distância de 34,51m até o vértice **AKY-P-10016** de longitude **-50°57'51,871"** de latitude **-20°13'18,252"** e de altitude **348.95m**; deste segue confrontando com Vicinal

Cleber Luis da Silva

Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP

Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimute de $39^{\circ}33'$ e distância de 25,53m até o vértice **E01-M-6114** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.801,53 m.

Santa Fé do Sul (SP), 31 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal de Santa Fé de Sul
Evandro Farias Mura



Cleber Luis da Silva
Tec. Agrimensor
CFT nº 26864905861-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL - Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

Christian Rodrigo dos Santos Oliveira
OFICIAL DESIGNADO

Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 16 de Dezembro de 2016.

(LIVRO 02) MATRÍCULA Nº. 35.733.-

(Fls. 35.733.-)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO:- Fazenda Ana Carolina -

LOCALIZAÇÃO:- Córrego do Jacú Queimado -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICAS:- Imóvel rural com a área de 260,94,03 ha. (duzentos e sessenta hectares, noventa e quatro ares e três centiares), ou seja, 107,826 alqueires paulista, dentro das seguintes características e confrontações:- " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKY-M-0538, de coordenadas (longitude: -50°57'23.458" e latitude: -20°13'02.325" - altitude 337,86m); código AKY-M-0543, azimuth 171°01'00" e 734,5 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); até o vértice AKY-M-0543, (longitude: -50°57'19.511" e latitude: -20°13'25.916" - altitude 354,84m); código AKY-M-0408, azimuth 96° 36' 00" distante a 800,41 metros, confrontante CNS: 11.971 (matr. nº 30.035); até o vértice AKY-M-0408, (longitude: -50°56'58.986" e latitude: -20°13'28.162" - altitude 339,507m); código AKY-M-0536, azimuth 168° 02' 00" e distância de 248,17 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-M-0536, (longitude: -50°56'57.195" e latitude: -20°13'36.056" - altitude 344,086m) até o vértice AKY-M-0526, azimuth 64°46'00" e de 42,23 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-M-0526, (longitude: -50°56'55.879" e latitude: -20°13'35.471" - altitude 343,875m); até o vértice AKY-V-0073, azimuth 156°59'00" e de 172,41m, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-V-0073, (longitude: -50°56'53.558" e latitude: 20°13'40.631" - altitude 342,93m); até o vértice AKY-P-3371, azimuth 193°50'00" e 301,96 m, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035), código AKY-P-3371, (longitude: -50°56'56.047" e latitude: -20°13'50.165" - altitude 352,94m); até o vértice AKY-V-0072, azimuth 198° 35' 00" de 13,05 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-V-0072, (longitude: -50°56'56.191" e latitude: -20°13'50.567" - altitude 352,94m); até o vértice AKY-M-0537, azimuth 171° 36' 00" e 61,13 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-M-0537, (longitude: -50°56'55.883" e latitude: -20°13'52.533" - altitude 354,095m); até o vértice AKY-M-0534, azimuth 171°36'00" e de 410,09 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 30.035); código AKY-M-0534, (longitude: -50°56'53.820" e latitude: 20°14'05.725" - altitude 369,915m); até o vértice AKY-P-10001, azimuth 284°12'00" e de 66,98 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10001, (longitude: -50°56'56.057" e latitude: -20°14'05.190" - altitude 369,92m); até o vértice AKY-P-10002, azimuth 283°41'00" e 70,58 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10002, (longitude: -50°56'58.420" e latitude: -20°14'04.647" - altitude 369,92m); até o vértice AKY-P-10003, azimuth 282° 42' 00" de

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVPG8-D2UFG-ESQ97-YP85Y>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54

continuação do anverso...

107,79 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10003, (longitude: -50°57'02.042" e latitude: -20°14'03.876" – altitude 369,92m); até o vértice AKY-P-10004, azimute 282° 34' 00" e 69,36 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10004, (longitude: -50°57'04.374" e latitude: -20°14'03.385" – altitude 369,2m); até o vértice AKY-P-10005, azimute 282°41'00" e de 96,65 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10005, (longitude: -50°57'07.623" e latitude: -20°14'02.695" – altitude 383,03m); até o vértice AKY-P-10006, azimute 282°03'00" e de 86,16 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10006, (longitude: -50°57'10.526" e latitude: -20°14'02.109" – altitude 383,03m); até o vértice AKY-P-10007, azimute 270°11'00" e 24,11 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10007, (longitude: -50°57'11.356" e latitude: -20°14'02.107" – altitude 383,03m); até o vértice AKY-M-0021, azimute 280° 35' 00" e 136,98 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 1.564); código AKY-M-0021, (longitude: -50°57'15.995" e latitude: -20°14'01.288" – altitude 383,03m); até o vértice AKY-P-10008, azimute 197°46'00" e de 94,56 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 1.564); código AKY-P-10008, (longitude: -50°57'16.990" e latitude: -20°14'04.216" – altitude 385,77m); até o vértice AKY-P-10009, azimute 197°47'00" e de 20,15 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10009, (longitude: -50°57'17.202" e latitude: -20°14'04.840" – altitude 385,77m); até o vértice AKY-P-10010, azimute 205°00'00" e 62,43 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10010, (longitude: -50°57'18.111" e latitude: -20°14'06.680" – altitude 384,04m); até o vértice AKY-P-10011, azimute 201° 28' 00" e 34,9 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10011, (longitude: -50°57'18.552" e latitude: -20°14'07.736" – altitude 385,59m); até o vértice AKY-P-10012, azimute 199°42'00" e de 25,79 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-P-10012, (longitude: -50°57'18.851" e latitude: -20°14'08.525" – altitude 382,09m); até o vértice AKY-M-0017, azimute 197°55'00" e de 319,04 metros, confrontante Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira; código AKY-M-0017, (longitude: -50°57'22.234" e latitude: -20°14'18.396" – altitude 379,29m); até o vértice AKY-M-0551, azimute 287°44'00" e 677,09 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 4.702); código AKY-M-0551, (longitude: -50°57'44.452" e latitude: -20°14'11.688" – altitude 353,29m); até o vértice AKY-V-10003, azimute 287° 13' 00" e 63,45 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 4.702); código AKY-V-10003, (longitude: -50°57'46.540" e latitude: -20°14'11.078" – altitude 352,58m); até o vértice AKY-V-10004, azimute 35°34'00" e de 246,34 metros, confrontante Córrego do Retiro; código AKY-V-10004, (longitude: -50°57'41.603" e latitude: -20°14'04.562" – altitude 343,87m); até o vértice AKY-M-0321, azimute 05°12'00" e de 41,6 metros, confrontante Córrego do Retiro; código AKY-M-0321, (longitude: -50°57'41.473" e latitude: -20°14'03.215" – altitude 353,38m); até o vértice AKY-M-0512, azimute 04° 53' 00" e 300,03 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 26.440); código AKY-M-0512, (longitude: -50°57'40.592" e latitude: -20°13'53.494" – altitude 364,98m); até o vértice AKY-M-0542, azimute 303°26'00" e de 814,06 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 26.440); código AKY-M-0542, (longitude: -50°58'03.991" e latitude: -20°13'38.904" – altitude 384,56m); até o vértice AKY-M-0541, azimute 36°53'00" e de 403,95 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 17.065 e 17.066); código AKY-M-0541, (longitude: -50°57'55.636" e latitude: -20°13'28.400" – altitude 370,69m); até o vértice AKY-M-0540, azimute 306°28'00" e 100,46 metros, confrontante CNS: 11.971-9 (matr. nº 17.065 e 17.066); código AKY-M-0540, (longitude: -50° 57' 58.419" e latitude:

continua na fls.02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/NVPG8-D2UFG-ESQ97-YP85Y>



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54

M/35.733.-

Ficha 02.-

20° 13'26.458" - altitude 366,29m); até o vértice AKY-P-10013, azimuth 36° 46' 00" e 96,76 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes - SFS-255; código AKY-P-10013, (longitude: -50°57'56.423" e latitude: -20°13'23.939" - altitude 361,18m); até o vértice AKY-P-10014, azimuth 36°38'00" e de 74,06 metros, confrontante CNS: Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10014, (longitude: -50°57'54.901" e latitude: -20°13'22.006" - altitude 356,88m); até o vértice AKY-P-10015, azimuth 36°42'00" e de 110,66 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10015, (longitude: -50°57'52.622" e latitude: -20° 13'19.122" - altitude 350,73m); até o vértice AKY-P-10016, azimuth 39°11'00" e 34,51 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10016, (longitude: -50°57'51.871" e latitude: -20°13'18.252" - altitude 348,95m); até o vértice AKY-P-10017, azimuth 39° 34' 00" e 83,48 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10017, (longitude: -50°57'50.039" e latitude: -20° 13'18.159" - altitude 345,79m); até o vértice AKY-P-10018, azimuth 39°28'00" e de 40,17 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10018, (longitude: -50°57'49.159" e latitude: -20°13'15.151" - altitude 345,68m); até o vértice AKY-P-10019, azimuth 58°28'00" e de 71,67 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10019, (longitude: -50°57'47.055" e latitude: -20°13'13.933" - altitude 347,23m); até o vértice AKY-P-10020, azimuth 58°16'00" e 62,03 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10020, (longitude: -50°57'45.238" e latitude: -20°13'12.872" - altitude 347,68m); até o vértice AKY-P-10021, azimuth 49° 54' 00" e 53,22 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10021, (longitude: -50°57'43.835" e latitude: -20°13'11.758" - altitude 347,83m); até o vértice AKY-P-10022, azimuth 59°52'00" e de 251,98 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10022, (longitude: -50°57'36.327" e latitude: -20°13'07.645" - altitude 347,82m); até o vértice AKY-P-10023, azimuth 60°03'00" e de 37,1 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10023, (longitude: -50°57'35.220" e latitude: -20°13'07.043" - altitude 347,55m); até o vértice AKY-P-10024, azimuth 59°54'00" e 214,49 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10024, (longitude: -50°57'28.827" e latitude: -20°13'03.547" - altitude 342,49m); até o vértice AKY-P-10025, azimuth 64° 47' 00" e 52,51 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10025, (longitude: -50°57'27.190" e latitude: -20°13'02.820" - altitude 340,94m); até o vértice AKY-P-10026, azimuth 74°54'00" e de 36,25 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255; código AKY-P-10026, (longitude: -50°57'25.985" e latitude: -20° 13'02.513" - altitude 340,1m); até o vértice AKY-M-0538, azimuth 85°30'00" e de 73,59 metros, confrontante Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Elaborado pelo Engenheiro-Agrimensor "JOSÉ DA COSTA" - CREA nº 064.139.497-0-SP), e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - INCRA com certificação nº 34eab11b-6f48-4b88-9631-bc353e0bbe98, de 27 de Outubro de 2016 - Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA em área maior sob nº 601.195.005.762-2 - área total 266,200 ha - mód. rural 41,8971 há. - nº. de mód. Rurais 6,22 - mód.fiscal 0,00 há. - nº. de mód.fiscais 8,8700 - fmp. 3,00 há. - com a denominação de "Fazenda Ana Carolina", localizada no Córrego do Jacú Queimado - Santa Fé do Sul (SP).-

continua no verso...

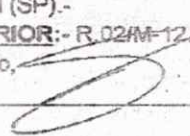


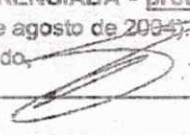
Valide aqui
este documento

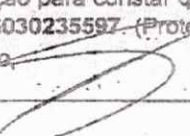
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54

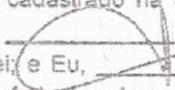
continuação do anverso...

PROPRIETÁRIA:- " **VERA MARIA VIANNA DE CAMARGO ALVES** ", brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG.nº 3.959.134-7-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 132.252.448-30, residente e domiciliada na Fazenda Ana Carolina, Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes – SFS-255, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/M-12.733, de 20 de Maio de 1993, deste Registro.-
O Oficial Designado,  - **CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.**

AV.01/35.733.- Santa Fé do Sul, 16 de Dezembro de 2016 - A presente matrícula foi aberta mediante requerimento da proprietária, datado de 12 de Abril de 2016, com as firmas reconhecidas, constantes do procedimento de **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA GEORREFERENCIADA** - processo nº 947/16, (regulamentada pela Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004), (Protocolo nº 111.737, 18/11/2016).-----
O Oficial Designado,  - **CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.**

AV.02/35.733.- Santa Fé do Sul, 16 de Dezembro de 2016 - (CAR) - Pelo mesmo requerimento que deu origem à Av.01, acima, ao qual se juntou o ITR. 2015 - NIRF: 0.335.123-8 e comprovante de cadastramento no CAR, emitido em 15 de Março de 2016, pelo Cadastro Ambiental Rural, que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está inscrito no CAR sob nº 35466030235597 - (Protocolo nº 111.737, 18/11/2016).-----
O Oficial Designado,  - **CHRISTIANO RODRIGO S. OLIVEIRA.**

"AV.03/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de junho de 2020) - **ATUALIZAÇÃO: CCIR/NIRF** - Procede-se a presente, nos termos da Escrituras Públicas, mencionadas no "R.04", juntamente com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Declaração do ITR exercício 2019, para constar que o imóvel, objeto desta Matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 601.195.005.762-2, com a área total de 260,9403 ha, classificação fundiária: média propriedade produtiva; data da última atualização: 22/03/2017; indicações para localização do imóvel: Córrego Jacu Queimado; Município sede do imóvel: Santa Fé do Sul/SP; módulo rural: 34,1301, nº de módulos rurais: 7,61, módulo fiscal: 30,0000; nº de módulos fiscais: 8,6980, fração mínima de parcelamento: 3,00 ha; encontra-se cadastrado na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** sob NIRF nº 0.335.123-8. Eu,  Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu,  João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. **Selo Digital nº 1197193310A0000010137820A)**
Christiano de Almeida Rebelo, 1º Substituto do Oficial
CPF 021.489.775-39
RG. 134.319.11 (SSP/SE)

"R.04/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de Junho de 2020) - **DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE** - Por Escritura Pública, de 19 de maio de 2020, lavrada no Livro nº 61, páginas nº 125/128; Ata Retificativa, de 17 de junho de 2020, lavrada no Livro nº 61, páginas nº 276, ambas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Três Fronteiras - SP, a proprietária (doadora) **VERA MARIA VIANNA DE CAMARGO ALVES**, já qualificada, DOOU a nua-

Continua na Ficha nº 3



FEBRABRA
FEDERAÇÃO
DE NOTÁRIOS E
REGISTRAR
VALIDE aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

[Handwritten signature]

M/35.733.-

Ficha 3.-

propriedade do imóvel, objeto desta Matrícula, avaliada em R\$ 4.333.333,34 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), aos (donatários filhos) 1) ANA CAROLINA CAMARGO ALVES TARTONI, brasileira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.261.041-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 257.395.698-93, casada sob o regime da separação total de bens, após a vigência da lei 6.515/77, com MURILO BRAGA TARTONI, brasileiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.003.754-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 094.386.178-09, domiciliados na Rua Marcondes, nº 114, Casa 7, Chacara Monte Alegre, na cidade de São Paulo/SP; e 2) GUSTAVO CAMARGO ALVES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.261.042-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 257.015.648-51, casado sob o regime da separação total de bens, após a vigência da lei 6.515/77, com LEILA OHNUKI, brasileira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.913.328-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 364.773.718-63, domiciliados na Rua Graúna, nº 104, Apartamento 41, Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo/SP. Eu, *[Handwritten signature]* Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, *[Handwritten signature]* João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193210A0000010137720E)

[Handwritten signature]
1º Substituto do Oficial
CPF 021.489.775-39
RG 134.315 (SSP/SE)

"AV.05/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de junho de 2020) - CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE - Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública que deu origem ao "R.04", para constar, que o imóvel, objeto desta Matrícula, fica gravado com a Cláusula de INCOMUNICABILIDADE. Eu, *[Handwritten signature]* Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, *[Handwritten signature]* João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, subscrevo. (Selo digital nº 1197193210A0000010137620E)

[Handwritten signature]
1º Substituto do Oficial
CPF 021.489.775-39
RG 134.315 (SSP/SE)

"R.06/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de junho de 2020) - RESERVA DE USUFRUTO - Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública, que deu origem ao "R.04", a doadora VERA MARIA VIANNA DE CAMARGO ALVES, já qualificada, reservou para si o direito real de USUFRUTO, em caráter vitalício, sobre o imóvel, objeto da presente Matrícula, direito esse avaliado em R\$ 2.166.666,66 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Eu, *[Handwritten signature]* Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, *[Handwritten signature]* João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193210A0000010137520I)

[Handwritten signature]
1º Substituto do Oficial
CPF 021.489.775-39
RG 134.315 (SSP/SE)

"AV.07/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de junho de 2020) - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública, que deu origem ao "R.04", para constar que a coproprietária ANA CAROLINA CAMARGO ALVES TARTONI, e seu cônjuge MURILO BRAGA TARTONI, já qualificados, são casados no regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 11.055, Livro 3 - Auxiliar, no 15º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Eu, *[Handwritten signature]* Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, *[Handwritten signature]* João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e

[Handwritten signature]
1º Substituto do Oficial
CPF 021.489.775-39
RG 134.315 (SSP/SE)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 119719.2.0035733-54



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

Continuação do anverso

subscreevo. (Selo Digital nº 1197193310A0000010137420I)

"AV.08/M.35.733". Em 07 de Agosto de 2020. (Prenotação nº 123.432, de 03 de junho de 2020) - PACTO ANTENUPCIAL - Procedeu-se a presente, nos termos Escritura Pública, que deu origem ao "R.04", para constar que o coproprietário GUSTAVO CAMARGO ALVES, e seu cônjuge LEILA OHNUKI, já qualificados, são casados no regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 12.312, Livro 3 - Auxiliar, no 14º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Eu, Rayssa Magri Lemes Gonçalves, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscreevo. (Selo Digital nº 1197193310A0000010137320K)

Christiane de Almeida Rabêlo Góis
1ª Substituta do Oficial
CPF 021.469.775-39
RG. 134.316.1 (06P/SE)

CERTIDÃO - Pedido: 77149	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 35733, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos 42,22 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 42,22
PRazo DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(assinatura digital) ARYANE PAULA QUEIROZ AMARAL ESCREVENTE COORDENADORA
Santa Fé do Sul, 24 de outubro de 2024	



SELO DIGITAL

1197193F30E0000012010624K

Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVPG8-D2UFG-ESQ97-YP85Y>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
(Desapropriação Fazenda Ana Carolina)



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	3
2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO	3
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO	4
4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO	4
4.2. CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS REFERÊNCIAS	6
4.3. HOMOGEINIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS	7
5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO OBJETO DE AVALIAÇÃO	9
6. CONCLUSÃO DO PTAM	9
ANEXOS	10
ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1	10
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2	11
ANEXO III – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO IV – IMAGENS DO IMÓVEL AVALIANDO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO V – CURRÍCULO DOS AVALIADORES	16



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede na Conselheiro Antônio Prado, n.º 1616, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

Instrução técnica para auxiliar em processo de desapropriação de área para utilidade pública, visando ampliação do aeródromo municipal, localizado na Avenida Veríssimo Fernandes (antiga vicinal SFS-255).

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

3.1. Fazenda Ana Carolina, localizado Avenida Veríssimo Fernandes (antiga vicinal SFS-255), objeto da matrícula n.º 35.733.

Características do imóvel total: Imóvel rural com 253,6799 hectares, sendo 7,2601 hectares (2,86191377401% da área do imóvel) que será desapropriado para ampliação do aeródromo municipal, e o restante é utilizado para atividade rural (pastagem/cana). Contem como benfeitorias uma casa sede com aproximadamente, casa administrador, barracão, curral e demais infraestruturas voltadas a pecuária.

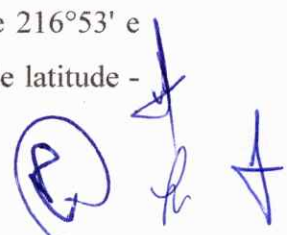
Características da parte em avaliação: Imóvel rural com 7,2601 hectares, com cobertura de pastagem, o qual será utilizado para ampliar o aeródromo municipal.

DENOMINAÇÃO: "FAZENDA ANA CAROLINA – DESAPROPRIAÇÃO"

MATRÍCULA: n.º 35.733

ÁREA: 7,2601 HECTARES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E01-M-6114** de coordenadas longitude - **50°57'51,311"** de latitude **-20°13'17,612"** e de altitude **346.89m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimuth de 121°23' e distância de 149,5m até o vértice **E01-M-6115** de longitude **-50°57'46,914"** de latitude **-20°13'20,144"** e de altitude **349.55m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 35733 | Fazenda Ana Carolina - Área Remanescente, com azimuth de 216°53' e distância de 755,99m até o vértice **E01-M-6116** de longitude **-50°58'02,551"** de latitude -



20°13'39,802" e de altitude **385.61m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 26440, com azimuth de 303°26' e distância de 50,11m até o vértice **AKY-M-0542** de longitude **-50°58'03,991"** de latitude **-20°13'38,904"** e de altitude **384.56m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimuth de 36°53' e distância de 403,95m até o vértice **AKY-M-0541** de longitude **-50°57'55,636"** de latitude **-20°13'28,400"** e de altitude **370.69m**; deste segue confrontando com CNS: 11.971-9 | Mat. 17065 e 17066, com azimuth de 306°28' e distância de 100,46m até o vértice **AKY-M-0540** de longitude **-50°57'58,419"** de latitude **-20°13'26,458"** e de altitude **366.29m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°46' e distância de 96,76m até o vértice **AKY-P-10013** de longitude **-50°57'56,423"** de latitude **-20°13'23,939"** e de altitude **361.18m**, deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°38' e distância de 74,06m até o vértice **AKY-P-10014** de longitude **-50°57'54,901"** de latitude **-20°13'22,006"** e de altitude **356.88m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 36°42' e distância de 110,66m até o vértice **AKY-P-10015** de longitude **-50°57'52,622"** de latitude **-20°13'19,122"** e de altitude **350.73m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 39°11' e distância de 34,51m até o vértice **AKY-P-10016** de longitude **-50°57'51,871"** de latitude **-20°13'18,252"** e de altitude **348.95m**; deste segue confrontando com Vicinal Veríssimo Fernandes SFS-255, com azimuth de 39°33' e distância de 25,53m até o vértice **E01-M-6114** ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.801,53 m.



4. PESQUISA DE MERCADO DE IMÓVEIS COMPARANDO

4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPARANDO

Por se tratar de imóvel rural, foi pesquisado imóveis com as mesmas características quanto a proximidade da margem do rio, sendo encontrado um imóvel anunciado para venda e outro que foi comercializado no ano de 2019.

Segue abaixo tabela de identificação dos imóveis referenciais.

Imóvel	Contato	Endereço	Área (ha)
R1	https://sp.olx.com.br/regiao-de-sao-jose-do-rio-preto/terrenos/fazenda-em-santa-fe-do-sul-sp-1323409228?lis=listing_1100	Avenida Verrissimo Fernandes – Corredor Almeida Prado	1.248,72
R2	Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Itajobi LTDA –	Avenida Verrissimo Fernandes – Corredor Almeida Prado	15,2408

Tabela 1: identificação dos imóveis referenciais

4.2. CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS REFERÊNCIAS

R1:

- Área: 516 Alqueires Paulista
- Reserva Legal: 100 Alqueires Paulista
- Área agricultável: 410 Alqueires em Pastagens
- Benfeitorias: 01 Casa sede, 03 casas para funcionários, Barracão Mecânica e Armazenamento.

sp.olx.com.br/regiao-de-sao-jose-do-rio-preto/terrenos/fazenda-em-santa-fe-do-sul-sp-1323409228?lis=listing_1100

Certidão de Débitos... Calculadora de dias... Suite Betha Portal | Pref. Santa F... IDE-SP - Infraestrut... Registro | Portal Obr... Adobe Acrobat

olx Busca

Q Plano Profissional Meus Amigos Chat Notificações Entrar Anunciar grátis

São Paulo > S. José do Rio Preto e Região > Terrenos, chácaras e fazendas > Região de Jazm e Verespontado > Santa Fé do Sul

24/07 às 09:28



R\$ 150.000.000

Venda

Condômino R\$ 0 / mês

IPTU R\$ 0

(17) 9882... Editar telefone

Enviar mensagem

Atenção: Não se esqueça de verificar todos os dados antes de comprar o imóvel, pois não há garantia de que o anúncio seja verdadeiro.

Informações

ibm Imóveis E...

Não OLX desde julho de 2024

Santa Fé do Sul

Assinar perfil do anunciante

Informações verificadas

Fazenda em Santa Fé do Sul - SP

Código do anúncio: FA1669

Fazenda Município Santa Fé do Sul SP

https://sp.olx.com.br/regiao-de-sao-jose-do-rio-preto/terrenos/fazenda-em-santa-fe-do-sul-sp-1323409228?lis=listing_1100



Handwritten signatures and initials in blue ink.

R2:

- Área: 15,2408 hectares
- Reserva Legal: Não possui
- Área agricultável: 15,2408 hectares
- Benfeitorias: Apenas cerca de arame farpado

R.08/14.725 Em 13 de Setembro de 2019. Prenotação nº 119.835 de 06 de Maio de 2019
(VENDA E COMPRA) Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro 301,
páginas 177/181, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santa Fé do
Sul/SP, datada de 10 de Abril de 2019, juntamente com o comprovante de recolhimento da

Continua na ficha 05


CÂMARA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Oficial de Registro de Imóveis
JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS
Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

M.14.725 Ficha 05

guia do ITBI, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, os proprietários
ADEMILSON DE MATOS e sua mulher **MARIA JOSÉ MARIANO DE MATOS**, já
qualificados, venderam o imóvel, objeto desta Matrícula, a **NOVO TEMPO**
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITAJOBÍ LTDA, sociedade por quotas de
responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 13.551/0001-24, com sede na Rua
Expedicionários, 206, Sala 03, Centro, em Itajobí/SP, pelo preço de R\$ 2.530.000,00 (dois
milhões, quinhentos e trinta mil reais). Eu, Fernanda Regina Morelli
Silva), Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira
Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193210A00000091731190)

RODRIGO MOREIRA CAMARGO
2º Substituto do Oficial de Registro
RG: 29.630.337-6-SS/RS

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICADO É DOU FE, que a presente certidão, composta de 9 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 14725, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 29/09/2019. Nº Pedido / Nº Prenotação: 44044	Emolumentos 31,86	
	Estado 9,00	
	Sec. Fazenda 6,16	
	Registro Civil 1,67	
	Trib. Justiça 2,17	
	Ministério Público 1,52	
	Imposto Municipal 1,58	
	TOTAL 53,78	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86 a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<u>Adriano Rodrigo dos Santos</u> Escrevente

Santa Fé do Sul, 23 de setembro de 2019



SELO DIGITAL
1197193210A00000091731190

Para conferir a procedência, validade e conteúdo de
esta Certidão, clique no QR Code impresso no verso e acesse o endereço eletrônico: www.tributario.rs.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.3. HOMOGENEIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

Ref.	Endereço	Área do Imóvel (há)	Área das edificações aproximadas (m²)	Fonte de pesquisa	Valor de Venda R\$	Fator redutor de negociação R\$ (5%)	Valor de mercado de venda R\$
R1	Fazenda São Marco	1.248,72	3.200,00	Anuncio	150.000.000,00	7.500.000,00	142.500.000,00
R2	Gleba B – Vivenda Araras	15,2408	380,00	Venda Realizada	2.530.000,00	-	2.530.000,00

Tabela 2: Dados dos imóveis referenciais

Ref.	Endereço	Área do Imóvel (ha)	Valor de mercado da venda	Preço por ha
R1	Fazenda São Marco	1.248,72	R\$ 142.500.000,00	R\$ 114.116,86
R2	Gleba B – Vivenda Araras	15,2408	R\$ 2.530.000,00	R\$ 166.001,78
Preço Médio				R\$ 140.059,32

Tabela 3: Valor por hectare

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO OBJETO DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAMANHO ha	VALOR R\$/M2	VALOR FINAL
Área a Expropriar da Matrícula nº 35.733	7,2601	R\$ 140.059,32	R\$ 1.016.844,67

Tabela 4: Determinação do valor de mercado

6. CONCLUSÃO DO PTAM

A Comissão de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto nº 4.887, de 22 de fevereiro de 2021, composta pelos membros descritos na Portaria nº 221, de 02 de maio de 2022, tomou a decisão acerca dos valores a serem praticados na Instrução técnica para auxiliar em processo de desapropriação de área para utilidade pública, visando ampliação do aeródromo municipal.

Foram utilizados dois imóveis referenciais para comparação, sendo imóveis rurais, com cobertura de pastagem e infraestrutura para os fins a que se destinam. Os imóveis foram tratados de forma a encontrar o valor por hectare, obtendo-se uma média de R\$ 140.059,32/há. Vale ressaltar que o R1 possui vocação agropecuária, estando em efetividade sua atividade rural. Já o imóvel R2 possui vocação turística, sendo destinado a implantação de um condomínio urbano, atualmente possui pastagem, e até o momento não foi iniciado sua urbanização. De modo que utilizamos o valor referencial de um imóvel que exerce plenamente atividade rural e um imóvel que está em fase de transição para atividade urbana, somando-se as características encontradas sobre o imóvel avaliando que ainda é rural, mas tende a ser urbanizado futuramente haja visto o objetivo da desapropriação.

Aplicando-se o valor médio do hectare sob a área do imóvel objeto de avaliação, encontrou-se o valor a ser neste processo de desapropriação de R\$ 1.016.844,67, sendo este o valor máximo de negociação atribuído a esta área.



Braz Odair Bello



Ivan Cesar Prevato Lucheti



Valdir de Castro



Willyan Wilson Milan

ANEXOS

ANEXO I – IMÓVEL REFERENCIAL 1

Nome	Localização	Área
Fazenda São Marcos	Q2M6+3R Rubinéia, São Paulo	1.248,72 he



Handwritten signatures and initials in blue ink.

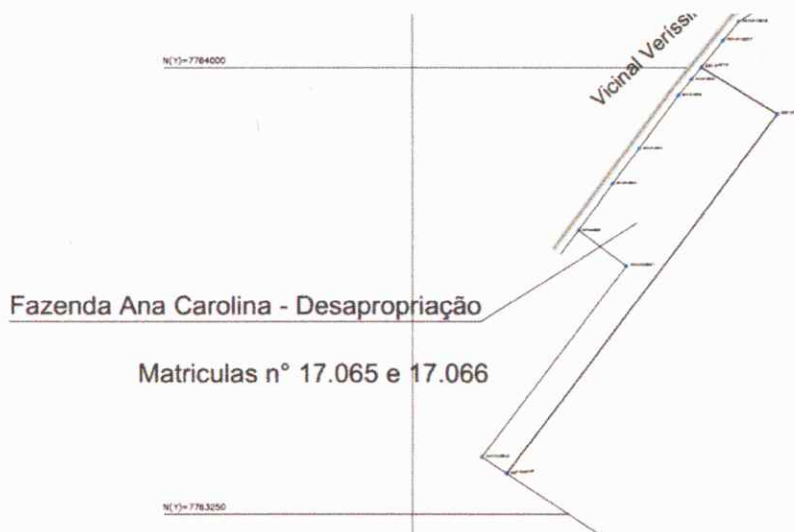
ANEXO II – IMÓVEL REFERENCIAL 2

Nome	Localização	Área
Gleba B	20°15'16"S – 50°59'39"W	15,2408 he



Pr dh A

ANEXO III – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO



LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VERÍSSIMO FERNANDES (ANTIGA VICINAL SFS-255)

DENOMINAÇÃO: FAZENDA ANA CAROLINA - DESAPROPRIAÇÃO

MUNICÍPIO E COMARCA: SANTA FÉ DO SUL (SP)

PROPRIETÁRIOS: ANA CAROLINA CAMARGO ALVES TARTONI E OUTROS

MATRÍCULA Nº 35.733 C.R.I. DE SANTA FÉ DO SUL (SP)

ÁREA TOTAL ENCONTRADA: 253,6799 HECTARES

ÁREA DESAPROPRIAÇÃO: 7,2601 HECTARES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with a signature inside.

ANEXO IV – IMAGENS DO IMÓVEL AVALIANDO





Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten blue ink marks, including a circle with a checkmark and a signature.

ANEXO V - CURRÍCULO DOS AVALIADORES

Braz Odair Bello: Graduado em Engenharia Civil e Técnico em Transações Imobiliárias; Funcionário Público Municipal desde 2001, atuando como engenheiro Civil, atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ivan: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Administração e Ciências Contábeis, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano, infraestrutura pública e análise legal de projetos de construção civil.

Valdir: Graduado em Técnico de Transações Imobiliária, Engenharia Civil; é funcionário público municipal desde 01 de janeiro de 1.999, atuando nas áreas de Topografia e Desenho, Levantamento Planialtimétrico e Demarcação de Lotes, Elaboração de Processo de Desapropriação e Desmembramento.

Willyan Wilson Milan: Graduado em técnico de transações imobiliária, administração e ciências contábeis; pós-graduado em gestão empresarial e segurança pública e direitos humanos; mestrando em desenvolvimento territorial e meio ambiente; é funcionário público municipal desde 2006, atuando nas áreas de segurança pública, planejamento e administração.



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

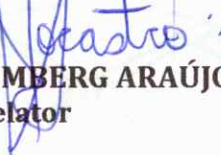
para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.182/2024**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: "Autoriza o Município a firmar Termo de Acordo de Dação em
Pagamento, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de novembro de 2024


Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


Vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator


Vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/11/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº.206/2024

PROJETO DE LEI Nº182/2024

Ementa: "Autoriza o Município a firmar Termo de Acordo de Dação em Pagamento, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.206/2024

PROJETO DE LEI Nº182/2024

Ementa: "Autoriza o Município a firmar Termo de Acordo de Dação em Pagamento, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2024.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES**
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Membro

a: finanças